



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.642, de 06 de outubro de 1.992.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.945, de 25 de novembro de 1.991".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de Cr\$.2.125.000.000,00 (dois bilhões, cento e vinte e cinco milhões de cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	Cr\$. 20.000.000,00
0202	- Guarda Municipal	
06.30.174.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 10.000.000,00
05	- Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
0501	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 30.000.000,00
08.42.427.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 100.000.000,00
08.42.188.1.004	- Obras Educacionais	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$. 400.000.000,00
05.02	- Setor de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 10.000.000,00

continua.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.642/92 - Fls.02.

3.1.3.2.00	- Outros serv. e Encargos	Cr\$. 10.000.000,00
06	- Deptº Saúde e Assistência Social	
0601	- Deptº Saúde e Assistência Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 100.000.000,00
13.75.428.1.013	- Obras de Saúde e Assistência Social	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$. 80.000.000,00
07	- Deptº de Administração	
0701	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 40.000.000,00
08	- Deptº Contabilidade e Orçamento	
0801	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$. 20.000.000,00
11	- Deptº de Serviços Municipais	
1101	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$. 1.000.000.000,00
10.60.327.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$. 300.000.000,00
10.60.328.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros serviços e Encargos	Cr\$. 5.000.000,00
Total		Cr\$. 2.125.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente na mesma importância:

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

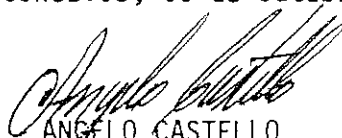
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.642/92 - Fls.03.

10	- Depto de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
16.91.575.1.015	- Obras do Produrb	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$.2.125.000.000,00
	Total	Cr\$.2.125.000.000,00


Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de outubro de 1.992.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

rc*